



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), realizada em 20 de maio de 2022.

1 Aos vinte dias do mês de maio de 2022 (20/05/2022), às quatorze horas e quinze minutos
2 (14h15min), de forma híbrida, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências
3 do Auditório da Faculdade SENAC - Rua Coronel Genuíno, 130 - Centro Histórico - Porto Alegre (RS)
4 reuniu-se o **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**
5 **(CREA/RS)**, para realização da sua **Sessão Ordinária n. 1.827**, sob a presidência da Engenheira
6 Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, estando presentes os seguintes conselheiros
7 regionais titulares ou suplentes convocados em substituição, nas formas virtual e presencial: **1)**
8 **Conselheiros presentes no auditório da Faculdade SENAC:** Adalberto Gularte Schafer, Adelir José
9 Strieder, Alan Ioriati Colombelli, Alberto Stochero, Alexandre Zilmer, André Santana Stolaruck,
10 Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Borges dos Santos, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudio
11 Akila Otani, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva,
12 Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Gelson Pelegrini, Hilário Thevenet Filho, João Luís de Oliveira
13 Collares Machado, Joaquim José Schuck, José Ubirajara Martins Flores, Lélío Gomes Brod, Leonardo
14 Gonçalves Cera, Liana Saturi de Freitas, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Maércio de Almeida
15 Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antônio Fontoura
16 Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha, Maria Cittolin, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil
17 Moussale, Paulo Ricardo Facchin, Pedro Leopoldo Perret Furtado, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Robert
18 da Silva Trindade, Rogério Pecchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro
19 Donatto Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Ubiratan Oro e Vitor
20 Jorge Dabull Righi. **2) Conselheiros registrados pela Assessoria do Plenário e presentes**
21 **remotamente via aplicativo Zoom:** Adão Roberto Villaverde, Airton José Monteiro, Alan Cardozo
22 Pereira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Alfredo Reinick
23 Somorovsky, Angélica de Oliveira Henriques, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro,
24 Cassiano Machado da Silva, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cibele Rosa
25 Gracioli, Cynthia Vieira Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barbosa, Felipe
26 Turchetto, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Martins Limongi, Gabriela Florindo Marques,
27 Hilário Pires, Ivo Germano Hoffmann, João Otávio Marques Neto, Jorge Alberto de Souza Cunha,
28 Jorge Ficht, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, José Roberto Heberle, Juarez
29 Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antônio
30 Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Paulo Corrêa Vallandro,
31 Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marino José Greco, Nilza Luiza Venturini Zampieri,
32 Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene
33 Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Girardi, Rodrigo Sanchotene Thoma, Ronaldo Hoffmann, Vilson
34 Antônio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vulmar Silveira Leite. **Abertura dos Trabalhos:** Na abertura,
35 a presidente Nanci Walter agradeceu a presença dos conselheiros e a importância de a Plenária
36 ocorreu no formato híbrido para completar o quórum. Fez um breve relato sobre a agenda
37 parlamentar, como a reunião, ao lado do CAU e do CRT-RS, com o deputado estadual Papparico
38 Bacchi, proponente do PLC 39/2020. “Desde que este PLC entrou na lista de votação, temos feito
39 várias reuniões na Assembleia, impedindo que a matéria fosse votada, sensibilizando as bancadas
40 sobre o perigo da flexibilização da Lei Kiss”, apontou. A presidente falou ainda sobre a organização
41 do Colégio de Presidentes, evento que será realizado em Gramado entre os dias 1 e 3 de junho em
42 conjunto com o encontro regional do Crea Sul (RS, SC e PR). “Neste encontro, será feito um
43 treinamento de fiscalização em ecoturismo, com foco em parques de aventura”, adiantou. Após



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Fl. 02

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

44 fazer um breve relato dos números da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA em 2022, o
45 diretor-geral da Mútua-RS, Geólogo Pablo Palma, falou sobre os benefícios da Mútua. “Devido às
46 questões macroeconômicas, a Mútua teve um salto nos valores de empréstimo. Por termos uma
47 folga dos anos anteriores, conseguimos suportar essa questão”. O coordenador do CDER, Eng. Civil
48 Leo Azeredo, fez um breve relato sobre as atividades do CDER-RS. “Tivemos o nosso primeiro
49 Encontros com o CDER, que é uma proposta do Colégio para trazer conteúdo relevante e de
50 interesse das entidades, para discutirmos e aperfeiçoarmos. Nessa primeira edição, o Mútua teve
51 uma participação excelente. Em breve estaremos iniciando um trabalho de assessoramento das
52 entidades de classe na questão de prestação de contas”, detalha. Coordenador da Câmara de
53 Engenharia Civil do CREA-RS e da nacional, o Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado trouxe
54 informações sobre a segunda reunião da coordenação nacional, em Brasília. “Conseguimos uma
55 aproximação com o Ministério da Economia no evento de lançamento do Construa Brasil. Alguns
56 projetos estão ligados diretamente à Engenharia Civil, como o uso do BIM, a construção
57 industrializada e a construção modular”, ressaltou o Eng. Collares. A conselheira federal, Eng. Agr.
58 Andrea Brondani da Rocha, agradeceu a participação de todos e exaltou a participação do Conselho
59 em eventos nacionais. “Tivemos, no início de maio, o Seminário Anual das Comissões de Ética, na
60 qual fomos representados pelo Eng. Nelson Burille. Foram discutidas questões de ética que refletem
61 nas profissões de todos os profissionais do Conselho. O Rio Grande do Sul tem feito um brilhante
62 trabalho. O índice de revogações e alterações de resultados daqui é um dos melhores do Brasil”,
63 destaca a conselheira. **ORDEM DOS TRABALHOS. I – APRECIACÃO DE ATA DE SESSÃO PLENÁRIA:**
64 Em atenção ao disposto no artigo 22 do Regimento Interno do CREA-RS, o **Plenário decidiu**, por
65 unanimidade, aprovar as a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.826, de 1º de abril de 2022, sem
66 emendas, a qual será assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. Anote-se.
67 Registre-se e divulga-se. **II - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
68 **EXPEDIDAS. Considerando** o disposto no artigo 46 c/c inciso XXXII do 9ºdo Regimento Interno do
69 Crea-RS, **tomou conhecimento**, sem manifestações, das seguintes solicitações encaminhadas à
70 Presidência: **a)** Solicitação datada de 4 de abril de 2022, assinada pelo engenheiro agrônomo
71 Fernando Pereira de Menezes, pedindo licença até 31 de dezembro de 2022, do cargo de
72 conselheiro regional titular representante da Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos –
73 ABEA, lotada na Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO, tendo em vista atividades
74 profissionais que o impedem de participar das funções atinentes ao Cargo de Conselheiro Regional.
75 Registre-se e dê conhecimento à ABEA/RS, à Câmara Especializada e a Assessoria do
76 Plenário; **b)** Solicitação datada de 5 de abril de 2022, assinada pelo engenheiro mecânico Osmar
77 José Pedroso dos Santos, pedindo licença, por motivos particulares, no período de 6 de abril de
78 2022 a 5 de abril de 2023, do cargo de conselheiro regional titular representante do Sindicato dos
79 Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS. Registre-se e dê conhecimento ao
80 SENGE/RS, à Câmara Especializada e a Assessoria do Plenário, e **c)** Requerimento assinado pelo
81 engenheiro civil Miguel Fernando de Mattos Medina Júnior, datado de 1º de abril de 2022,
82 solicitando **RENÚNCIA**, do cargo de Inspetor Chefe da Inspeção do CREA-RS na cidade de Pelotas
83 (RS), eleito para o biênio 2021/2022, cuja a necessidade do desligamento tem por objetivo atender
84 Legislação Eleitoral de desincompatibilização de cargos/funções públicas, tendo em vista sua pré-
85 candidatura as Eleições Estaduais previstas para outubro de 2022. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE**
86 **GERAL. 1.1 - ASSUNTOS APROVADOS PELA PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.**
87 **Considerando** que compete ao presidente do CREA-RS, conforme disposto no art. 95, inciso XIV, do
88 Regimento, resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria,
89 e **considerando** que compete exclusivamente ao Plenário, conforme disposto no artigo 9º, inciso



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Fl. 03

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

90 XVII, do Regimento, apreciar e decidir assunto aprovado *ad referendum* pelo presidente do CREA, o
91 **Plenário decidiu**, com 4 (quatro) abstenções, aprovar as seguintes portarias baixadas *ad*
92 *referendum* do Plenário pela Presidente do CREA-RS: **I) PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 213, DE 11**
93 **DE MAIO DE 2022**, e **II) PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 215, DE 11 DE MAIO DE 2022**. Registre-se.
94 Divulgue-se e dê-se conhecimento. **1.2. BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS RELATIVOS**
95 **AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022**. Considerando que compete ao Plenário,
96 conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento
97 e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao
98 Confea para aprovação, e **considerando** os relatórios da Comissão de Orçamento e Tomada de
99 Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-8/2022, que versam sobre os
100 Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos aos **meses de janeiro, fevereiro e março de 2022**,
101 os quais declaram que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua
102 disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos
103 números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas
104 aos meses mês em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-
105 077/2014, **o Plenário decidiu**, com 4 (quatro) abstenções, aprovar os Relatórios da Comissão de
106 Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS
107 relativos ao meses de **janeiro, fevereiro e março de 2022**, cujos dados vão a seguir
108 sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários - janeiro/2022: a) Receitas: R\$ 8.393.456,13**. Anotação
109 de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 2.990.596,77; Receitas de Contribuições: R\$ 4.687.681,88;
110 Receita de Serviços: R\$ 130.153,62; Receitas Financeiras: R\$ 521.209,46; Atualização Monetária: R\$
111 395.337,81; Outras Receitas Correntes: R\$ 68.814,40; Receita Realizada: R\$ 8.398.456,13, Receita
112 Acumulada no Exercício: R\$ 8.393.456,13. Versa no Relatório as seguintes informações referentes às
113 Receitas do CREA-RS: No mês de janeiro as receitas realizadas totalizaram R\$ 8.398.456,13 (oito
114 milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), o
115 resultado do mês corresponde à 8,99% dos valores previstos no orçamento de 2022 e 9,36% do
116 previsto para receitas correntes. O resultado das receitas realizadas no mês desta prestação,
117 apresentou uma variação positiva de 17,3% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O
118 grupo das receitas financeiras, contemplam os juros e multas decorrentes dos créditos apropriados
119 após o respectivo vencimento e os rendimentos de aplicações financeiras, as quais são impactadas
120 pelas variações da taxa Selic nos indexadores das aplicações financeiras, onde por exemplo, em
121 janeiro de 2021 a rentabilidade dos fundos de investimentos contabilizados eram 0,01% e em
122 janeiro de 2022 o contabilizado foi de 0,58%. **b) Despesas: R\$ 6.611.141,41**. Pessoal e Encargos
123 Sociais: R\$ 3.370.982,85; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 82.311,13; Outras Despesas Correntes: R\$
124 997.992,83; Tributárias e Contributivas: R\$ 28.347,74; Demais Despesas Correntes: R\$ 351.762,46;
125 Serviços Bancários: R\$ 86.898,47; Transferências Correntes: R\$ 1.692.845,93, Despesa Liquidada: R\$
126 6.611.141,41. **a) Receita Acumulada: R\$ 8.398.456,13. c) Despesa Acumulada: R\$**
127 **6.611.141,41. c) Superávit Acumulado: R\$ 1.787.314,72.** Versa no Relatório as seguintes
128 informações referentes às Despesas do CREA-RS: As despesas liquidadas em janeiro totalizaram R\$
129 6.611.141,41 (seis milhões, seiscentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um
130 centavos). Os valores das cotas partes correspondem ao previsto no art. 4º da Resolução do Confea
131 n. 1.026, de 2009 e pela sazonalidade das receitas decorrentes das anuidades, as cotas partes do
132 Confea tendem a ter valores mais representativos nos primeiros meses do ano. O resultado
133 financeiro (fluxos de caixa) do mês foi de R\$ 1.787.314,72 (um milhão, setecentos e oitenta e sete
134 mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), e o resultado operacional foi de 0,27%, ou
135 seja, das receitas do mês o Regional, após adimplemento das despesas do período, fechou com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

Fl. 04

136 saldo positivo em caixa decorrente das atividades do período. **2) Balancetes Orçamentários -**
137 **fevereiro/2022: a) Receitas: R\$ 15.009.248,99.** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$
138 3.685.770,99; Receitas de Contribuições: R\$ 10.608.054,58; Receita de Serviços: R\$ 144.910,41;
139 Receitas Financeiras: R\$ 507.956,48; Atualização Monetária: R\$ 366.721,19; Outras Receitas
140 Correntes: R\$ 58.606,53; Receita Realizada: R\$ 15.009.248,99, Receita Acumulada no Exercício: R\$
141 23.407.705,12. Versa no Relatório as seguintes informações referentes às Receitas do CREA-RS: No
142 mês de fevereiro as receitas realizadas totalizaram R\$ 15.009.248,99 (Quinze milhões, nove mil,
143 duzentos e quarenta e oito reais, e noventa e nove centavos), o resultado do mês corresponde à
144 16,06% dos valores previstos no orçamento de 2022. O resultado das receitas realizadas no mês
145 desta prestação, apresentou uma variação positiva de 11,7% em relação ao mesmo período do
146 exercício anterior. O acumulado no período das receitas realizadas neste primeiro bimestre, se
147 comparadas ao mesmo período de 2021, apresentaram um aumento de 13,6%. Esse resultado é
148 decorrente da atuação direta da fiscalização, que forneceu os dados relativos aos aportes realizados
149 no primeiro bimestre de 2022; e da gerência de gestão, ante as ações de cobrança do Núcleo
150 Financeiro para recuperação dos créditos de exercícios anteriores. **b) Despesas:**
151 **R\$ 8.026.895,62.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.924.654,20; Juros e Encargos da Dívida: R\$
152 82.862,62; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.840.632,36; Tributárias e Contributivas: R\$ 5.611,05;
153 Demais Despesas Correntes: R\$ 204.285,64; Serviços Bancários: R\$ 86.066,42; Transferências
154 Correntes: R\$ 2.882.783,33; Despesa Liquidada: R\$ 8.026.895,62; **a) Receita Acumulada: R\$**
155 **23.407.705,12. b) Despesa Acumulada: R\$ 14.638.037,03, c) Superávit Acumulado: R\$**
156 **8.769.668,09.** Versa no Relatório as seguintes informações referentes às despesas do CREA-RS: As
157 despesas liquidadas em fevereiro totalizaram R\$ 8.026.895,62 (Oito milhões, vinte e seis mil,
158 oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Os valores das cotas partes
159 correspondem ao previsto no art. 4º da Resolução do Confea n. 1.026, de 2009 e pela sazonalidade
160 das receitas decorrentes das anuidades, as cotas partes do Confea tendem a ter valores mais
161 representativos nos primeiros meses do ano. O resultado financeiro acumulado ao final do mês de
162 fevereiro, apresentou um aumento de 17,2% em relação ao mesmo período de 2021. O saldo
163 financeiro do mês foi superavitário em R\$ 6.982.353,37 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois
164 mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), e o resultado operacional
165 acumulado no exercício é de 0,63%, ou seja, das receitas do mês o Regional, após adimplemento
166 das despesas do período, fechou com saldo positivo em caixa decorrente das atividades do
167 período. **3) Balancetes Orçamentários - março/2022: a) Receitas: R\$ 9.536.151,15.** Anotação de
168 Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.481.156,34; Receitas de Contribuições: R\$ 4.004.745,23;
169 Receita de Serviços: R\$ 187.867,47; Receitas Financeiras: R\$ 784.649,22; Atualização Monetária: R\$
170 648.965,88; Outras Receitas Correntes: R\$ 77.732,89; Receita Realizada: R\$ 9.536.151,15, Receita
171 Acumulada no Exercício: R\$ 32.943.856,27. Versa no Relatório as seguintes informações referentes
172 às receitas do CREA-RS: No mês de março as receitas realizadas totalizaram R\$ 9.536.151,15 (nove
173 milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos), o resultado
174 do mês corresponde à 10,53% dos valores previstos no orçamento de 2022, com as ARTs superando
175 o mês de fevereiro em 21,58%. O resultado das receitas realizadas no mês desta prestação,
176 apresentou uma variação positiva de 12,8% em relação ao mesmo período do exercício anterior. E o
177 trimestre fechou com saldos de caixa positivo em R\$10.947.361,80 (dez milhões, novecentos e
178 quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), um aumento nas
179 disponibilidades de 16,9% se comparados com o mesmo período de 2021. **b) Despesas: R\$ R\$**
180 **7.353.897,09.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.860.462,44; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 83.691,24;
181 Outras Despesas Correntes: R\$ 1.415.748,26; Tributárias e Contributivas: R\$ 11.941,63; Demais



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

Fl. 05

182 Despesas Correntes: R\$ 732.297,45; Serviços Bancários: R\$ 90.643,42; Transferências Correntes: R\$
183 2.057.936,41; Subvenções Sociais: R\$ 120.005,03; Contribuições Correntes: R\$ 1.937.931,38;
184 Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 101.176,24, Despesa Liquidada: R\$
185 7.353.897,09. **a) Receita Acumulada: R\$ 32.943.856,27. b) Despesa Acumulada: R\$**
186 **21.991.501,21. c) Superávit Acumulado: R\$ 10.947.361,80. Versa no Relatório as seguintes**
187 **informações referentes às despesas do CREA-RS:** As despesas liquidadas em março totalizaram R\$
188 7.358.890,35 (sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e
189 cinco centavos). Os valores das cotas partes correspondem ao previsto no art. 4º da Resolução do
190 Confea n. 1.026, de 2009 e pela sazonalidade das receitas decorrentes das anuidades, as cotas
191 partes do Confea tendem a ter valores mais representativos nos primeiros meses do ano. As
192 despesas referentes ao mês de março, em relação ao mesmo período do ano passado apresentou
193 um acréscimo de 12%. As despesas liquidadas no período, no acumulado tiveram aumento de 11,7%
194 em relação ao acumulado até março de 2021. As disponibilidades de caixa apuradas no Balanço do
195 Crea-RS levantado em 31 de março de 2022, após deduções das obrigações decorrentes de lei já
196 transitadas pelo orçamento (cotas partes, *parcelas a destinar (CAU) 4*, Técnicos Industriais⁵,
197 Prodesu, encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha, restos a pagar pendentes de liquidação)
198 totalizaram R\$ 34.624.189,14 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e
199 oitenta e nove reais e quatorze centavos). Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. **1.3 1ª**
200 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIO DO CREA-RS NO EXERCÍCIO DE 2022. Considerando** que
201 compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVI, do Regimento, apreciar, ouvida a
202 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual
203 a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** o relatório da Comissão de
204 Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-
205 8/2022, de seguinte teor: “A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 12
206 de maio de 2022, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta
207 para a 1ª reformulação ao orçamento de 2022. E em observância ao que determina o artigo 22 da
208 Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo
209 dispositivo, as suplementações no orçamento corrente foram de R\$ 90.539.000,00 (noventa milhões,
210 quinhentos e trinta e nove mil reais) para R\$ 96.088.000,00 (noventa e seis milhões e oitenta e oito
211 mil reais). Já o grupo de capital passa de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil
212 reais) para R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil reais. Diante do exposto, está
213 reformulação representa um acréscimo de 8,42% em relação ao inicialmente previsto. A proposta de
214 reformulação ao orçamento deste Regional, será para fins de adequar as previsões de receitas às
215 estimativas de realização, enquanto que para as despesas são para suplementar dotações tanto
216 corrente quanto de capital, as quais foram fixadas insuficientemente e/ou não computadas, tendo
217 em vista sua autorização se dar posteriormente à elaboração da proposta orçamentária do Crea-RS
218 para 2022. Após análise dos relatórios contábeis, o orçamento do Crea-RS após a reformulação no
219 orçamento, ficou assim demonstrado: As **Receitas**, após a reformulação proposta foram fixadas
220 conforme a seguir: **1) CRÉDITO DISPONÍVEL DA RECEITA:** Inicial: R\$ 93.429.000,00; Suplementação:
221 R\$ 8.049.000,00; Redução: R\$ 180.000,00; Final: R\$ 101.298.000,00; % 8,42. **2) CRÉDITO DISP.**
222 **RECEITA CORRENTE:** Inicial: R\$ 90.539.000,00; Suplementação: R\$ 5.549.000,00; Final: R\$
223 96.088.000,00; % 6,13. **3) RECEITA TRIBUTÁRIA – ARTS:** Inicial: R\$ 43.300.000,00; Suplementação:
224 R\$ 4.107.000,00; Final: R\$ 47.407.000,00; % 9,48. **4) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**
225 **TÉCNICA:** Inicial: R\$ 43.300.000,00; Suplementação: R\$ 4.107.000,00; Final: R\$ 47.407.000,00. %
226 9,48. **5) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 35.323.000,00; Suplementação: R\$ 880.000,00;
227 Final: R\$ 36.203.000,00; % 2,49. **5.1) ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS:** Inicial: R\$ 20.850.000,00;



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

228 Suplementação: R\$ 880.000,00; Final: R\$ 21.730.000,00; % 4,22. **5.2) ANUIDADES DE PESSOAS**
229 **JURÍDICAS:** Inicial: R\$ 14.473.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Final: R\$ 14.473.000,00; %
230 0,00. **6) RECEITA DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 2.100.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Final: R\$
231 2.100.000,00; %0,00. **7) FINANCEIRAS:** Inicial: R\$ 5.796.000,00; Suplementação: R\$ 562.000,00;
232 Final: R\$ 6.358.000,00; % 9,70. **8) CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$
233 2.890.000,00; Suplementação: R\$ 2.500.000,00; Redução: R\$ 180.000,00; Final: R\$ 5.210.000,00; %
234 80,28. **9) ALIENAÇÃO DE BENS:** Inicial: R\$ 290.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Final: R\$
235 290.000,00; %0,00. **10) TRANSFERÊNCIAS:** Inicial: 2.600.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução:
236 R\$ 180.000,00. Final: R\$ 2.420.000,00; % -6,92. **11) SALDO DE EXERCÍCIOS:** Inicial: R\$ 0,00;
237 Suplementação: R\$ 2.500.000,00; Final: R\$ 2.500.000,00; % 100,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$
238 93.429.000,00 Suplementação: R\$ 8.049.000,00; Redução: R\$ 180.000,00; Final: R\$ 101.298.000,00;
239 % 8,42. E as **Despesas**, após a reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir: **1) CRÉDITO**
240 **DISPONÍVEL DA DESPESA:** Inicial: R\$ 93.429.000,00; Suplementação: R\$ 9.767.500,00; Redução: R\$
241 1.898.500,00; Final: R\$ 101.298.000,00; % 8,42. **2) CRÉDITO DISP. DESPESA CORRENTE:** Inicial: R\$
242 90.539.000,00; Suplementação: R\$ 7.227.500,00; Redução: R\$ 1.678.500,00; Final: R\$
243 96.088.000,00; % 6,13. **3) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:** Inicial: R\$ 970.000,00; Suplementação:
244 R\$ 30.000,00; Redução: R\$ 0,00. Final: R\$ 1.000.000,00; % 3,09. **4) OUTRAS DESPESAS**
245 **CORRENTES:** Inicial: R\$ 22.285.000,00; Suplementação: R\$ 2.772.500,00; Redução: R\$ 663.500,00
246 Final: R\$ 24.394.000,00; % 9,46. **5) TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS:** Inicial: R\$ 158.000,00;
247 Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00 Final: R\$ 158.000,00; % 0,00. **6) TRANSFERÊNCIAS**
248 **CORRENTES:** Inicial: R\$ 22.600.000,00; Suplementação: R\$ 880.000,00; Redução: R\$ 800.000,00;
249 Final: R\$ 22.680.000,00; % 0,35. **7) CONTINGÊNCIAS:** Inicial: R\$ 800.000,00; Suplementação: R\$
250 0,00; Redução: R\$ 800.000,00; Final: R\$ 0,00; %-100,00. **8) CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE**
251 **CAPITAL:** Inicial: R\$ 2.890.000,00; Suplementação: R\$ 2.540.000,00; Redução: R\$ 220.000,00; Final:
252 R\$ 5.210.000,00; % 80,28. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 93.429.000,00; Suplementação: R\$
253 9.767.500,00; Redução: R\$ 1.898.500,00; Final: R\$ 101.298.000,00; % 8,42. Após a verificação dos
254 documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS -
255 COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 1ª Reformulação
256 Orçamentária de 2022. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
257 Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Extraordinária nº 2, de 12 de
258 maio de 2022.", o Plenário decidiu, por 5 (cinco) votos contrários e 8 (oito) abstenções, aprovar as
259 justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria, através do relatório apresentado pela
260 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas no qual recomenda ao Plenário deste
261 Conselho Regional a aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao
262 exercício de 2022, que consolida o **ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 em R\$ 101.298.000,00**
263 **(cento e um milhões, duzentos e noventa e oito mil reais)** tanto para receitas quanto despesas,
264 conforme valores discriminados anteriormente. Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.
265 **1.4 RELATÓRIO DE GESTÃO CREA-RS - EXERCÍCIO 2021.** Considerando o Regulamento para o
266 Acompanhamento da Gestão e a Prestação de contas do Sistema Confea/Crea e da mútua,
267 aprovado pela Decisão Plenária do Confea n. 0077/2014, de 13 de fevereiro de 2014,
268 e considerando o relatório/deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas -
269 COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-8/2022, que versa sobre o exame do
270 Relatório de Gestão do Crea-RS alusivo ao Exercício de 2021, nos seguintes termos: "**RELATÓRIO**
271 **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**
272 **DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. RELATÓRIO DE GESTÃO DO CREA-RS. EXERCÍCIO – 2021 A**
273 **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, reuniu-se no dia 05 de maio de 2022, para**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

FI. 07

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

274 *proceder ao exame do Relatório de Gestão do Crea-RS alusivo ao Exercício de 2021, encaminhado*
275 *pela Superintendente do Conselho, sendo o mesmo uma das peças/conteúdo do Processo de*
276 *Prestação de Contas do Conselho, Processo SEI nº 2021.000014016-2, cujos procedimentos e*
277 *informações contábeis já foram aprovados por esta Comissão em 11 de março de 2022, em reunião*
278 *extraordinária e pelo Plenário em 18 de março corrente. O Crea-RS através do Relatório de Gestão*
279 *que é o documento apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como meio*
280 *de prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do*
281 *parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado em conformidade com os*
282 *dispositivos expressos na Instrução Normativa do TCU n. 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão*
283 *Normativa do TCU n. 187, de 9 de setembro de 2020. O Relatório de Gestão é a prestação de contas*
284 *do Gestor a frente do Conselho, contemplando os atos da gestão tanto institucional, patrimonial,*
285 *orçamentária e financeira de forma a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos públicos,*
286 *bem como apresentar os resultados das ações empreendidas pelos gestores e responsáveis para*
287 *cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas. Além de ser um*
288 *instrumento de transparência, governança, responsabilização e tomada de decisão. Considerando*
289 *que o aludido relatório atende aos dispositivos expressos pelo TCU, e que no mesmo estão*
290 *apresentadas pela Gestão do Crea-RS, as ações realizadas em 2021, delibera por recomendar ao*
291 *Plenário deste Conselho a aprovação do Relatório de Gestão do Crea-RS – Exercício 2021. Assinam a*
292 *deliberação da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, os conselheiros*
293 *abaixo elencados, presentes à Reunião Extraordinária nº 2, de 12 de maio de 2022.", o Plenário*
294 **decidiu**, com dois votos contrários e três abstenções, aprovar o **Relatório de Gestão do Crea-RS -**
295 **Exercício 2021**, examinado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, a qual
296 recomendou ao Colegiado a aprovação, tendo em vista que o mesmo atende aos dispositivos
297 expressos pelo TCU, e que no mesmo estão apresentadas pela Gestão do Crea-RS, as ações
298 realizadas em 2021. Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. **1.5 INSTITUI GRUPO DE**
299 **TRABALHO. Considerando** o inciso XXVIII, do Art. 4º do Regimento Interno do CREA-RS, o qual
300 estabelece que compete ao CREA organizar e realizar o Encontro Estadual de Entidades de
301 Classe; **considerando** que o inciso III do Artigo 193 estabelece como Instância Consultiva o Encontro
302 Estadual de Entidades de Classe; **considerando** que o Regimento estabelece no Artigo 178 que o
303 organismo denominado grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do CREA, mediante proposta
304 devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela
305 Diretoria ou por câmara especializada, e **considerando** o encaminhamento para apreciação do
306 Plenário da Decisão de Diretoria n. D/RS-35/2022, de 8 de abril de 2022, **o Plenário decidiu**, por
307 unanimidade, o que segue: **1)** Aprovar a proposta encaminhada pela Diretoria deste Conselho por
308 meio da Decisão de Diretoria n. D/RS-35/2022, de 8 de abril de 2022, de instituição do Grupo de
309 Trabalho encarregado de organizar o **XXI Encontro Estadual de Entidades de Classe - XXI EESEC**, de
310 sigla **GT-XXIEESEC**, a realizar-se em 2022, na cidade de Caxias do Sul (RS); **2)** O GT-XXIEESEC terá a
311 seguinte composição: **a)** Engenheiro Civil Leo Azeredo, Coordenador do Colégio Regional de
312 Entidades Regionais do RS - CDER-RS, neste ato designado Coordenador do GT-
313 XXIEESEC; **b)** Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques
314 Gobbato, Coordenador-Adjunto do Colégio Regional de Entidades Regionais do RS - CDER-RS e
315 Coordenador Regional Serra; **c)** Engenheiro Agrônomo Adriano Callegari, Presidente da Associação
316 dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste - AEANE; **d)** Engenheiro Eletricista e
317 Engenheiro de Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva, Presidente da Associação
318 Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Departamento do Rio Grande do Sul - ABEE/RS;
319 e **e)** Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas Constante Luiz Sbabo,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Fl. 08

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

320 Presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias
321 do Sul - SEAAQ. **3)** Ratificar que as reuniões e demais atividades do GT-XXIEESEC sejam previstas
322 por meio de cronograma e plano de trabalho, a ser submetido à Presidência/Diretoria, as quais
323 ocorrerão 50% (cinquenta por cento) de forma remota e 50% (cinquenta por cento)
324 de forma presencial. **4)** Ratificar que o GT-XXIEESEC, para execução de suas atividades, terá o apoio
325 técnico e administrativo da Gerente de Convênios e Relações Institucionais Engenheira Florestal
326 Miriam dos Santos Souza, matrícula funcional nº 1462, e da Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades
327 de Classe Juliana Camerini Corrêa Pérez, matrícula funcional nº 1246, contando ainda com o
328 apoio da Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). Registre-se, cumpra-se e dê
329 conhecimento. **1.6 REGIMENTO INTERNO DO 15º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS - 15º**
330 **CEP/RS. Considerando** o estabelecido no Anexo II da Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de
331 2005, compete aos Confea aprovar diretrizes para a organização e o funcionamento dos Congressos
332 Estaduais de Profissionais - CEPs e do Congresso Nacional de Profissionais - CNP; e **considerando** a
333 Decisão Plenária n. PL/RS-30/2022, de 18 de março de 2022, que instituiu a Comissão Organizadora
334 Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS
335 (COE15CEP/RS), **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o **Regimento Interno do 15º Congresso**
336 **Estadual de Profissionais - 15º CEP/RS**, anexo à presente decisão, que tem por objetivo discutir,
337 propor políticas e estratégias, planos e programas de atuação, bem como afirmar o papel dos
338 profissionais da área da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia no
339 desenvolvimento nacional, e propiciar maior integração do Sistema Confea/Crea com a sociedade
340 por meio da apresentação de propostas referentes aos eixos temáticos indicados pelo Conselho
341 Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, o qual realizado em duas etapas, 1ª Etapa
342 preparatória, chamada Congresso Distrital, a ser realizada no dia 25 de junho, no formato virtual,
343 onde serão discutidas e formuladas as propostas, que serão levadas ao Congresso Estadual e
344 também serão eleitos os delegados distritais que participarão do 15º CEP/RS, e 2ª Etapa final,
345 chamada Congresso Estadual de Profissionais, que será realizada em Porto Alegre, no dia 29 de
346 julho de 2022, em formato presencial, onde serão aprovadas as propostas que serão levadas à etapa
347 nacional e também serão eleitos os delegados estaduais que participarão do 11º Congresso
348 Nacional de Profissionais - 11º CNP. Registre-se, cumpra-se e dê conhecimento. **1.7**
349 **SUBSTITUIÇÃO/INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DO 15º**
350 **CONGRESSO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL - CEP/RS**
351 **(COE15CEP/RS). Considerando** o estabelecido no Anexo II da Resolução nº 1.013, de 10 de
352 dezembro de 2005, compete aos Confea aprovar diretrizes para a organização e o funcionamento
353 dos Congressos Estaduais de Profissionais - CEPs e do Congresso Nacional de Profissionais -
354 CNP; **considerando** a Decisão Plenária n. PL/RS-30/2022, de 18 de março de 2022, que instituiu a
355 Comissão Organizadora Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul -
356 CEP/RS (COE15CEP/RS) e designou o apoio técnico e administrativo da
357 COE15CEP/RS; **considerando** a solicitação de licença requerida pelo Engenheiro Mecânico e
358 Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcos Antonio Kercher, do cargo de Coordenador da
359 Inspetorias do CREA-RS pelo período de 4 (meses) a partir de 21/03/2022, conforme Decisão
360 Plenária n. PL/RS-54/2022, e **considerando** as solicitações constantes dos documentos n.s 0980465
361 e 0993380 acostadas ao Processo SEI n. 2022.000007789-1, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,
362 aprovar as seguintes alterações: **1)** Designar para integrar a Comissão Organizadora Estadual do 15º
363 Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul – CEP/RS (COE15CEP/RS), o **Engenheiro**
364 **Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt**, Coordenador-Adjunto das Inspetorias do CREA-RS, em
365 substituição ao Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcos Antonio



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

Fl. 09

366 Kercher. **2)** Designar os funcionários Mauro Gilberto Vargas, Matrícula n. 956, Carla Lemos da Silva,
367 Matrícula n. 1467. Cristiane Oliveira de Castro, Matrícula n. 862 e Valquiria Fernandes Valente,
368 Matrícula n. 1170, para integrarem a equipe de apoio Administrativo da Comissão Organizadora
369 Estadual do 15º Congresso Estadual dos Profissionais do Rio Grande do Sul - CEP/RS
370 (COE15CEP/RS). Registre-se, cumpra-se e dê conhecimento. **1.8 ALTERA REPRESENTANTES NA**
371 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC.** Considerando a solicitação de
372 desligamento de membro titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC
373 apresentada pelo conselheiro Paulo Rigatto; considerando e-mail datado de 5 de abril de 2022 da
374 Câmara Especializada de Agronomia - CEGRO, formalizando a substituição do representante titular e
375 a indicação de representante suplente para a aludida Comissão, o Plenário decidiu, por
376 unanimidade, aprovar o que segue: **1)** Indicação do conselheiro Roque Rutili para integrar
377 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, na qualidade de membro titular da Câmara
378 Especializada Agronomia - CEAGRO, em substituição ao conselheiro Paulo Rigatto. **2)** Indicação do
379 conselheiro Leonardo Gonçalves Cera, na qualidade de membro suplente na referida Comissão, em
380 substituição ao conselheiro Roque Rutili, que neste ato, passou a exercer a titularidade. **1.9 INCLUÍ**
381 **REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSOS AO PLENÁRIO – CAPR.**
382 Considerando a indicação de representante titular para compor a Comissão de Análise de Processos
383 de Recursos ao Plenário – CAPR, encaminhada pela Câmara Especializada de Engenharia de
384 Segurança do Trabalho - CEEST, complementando, desta forma, a composição a que tem direito a
385 CEEST junto à CAPR, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a indicação da
386 conselheira Roselaine Cristina Mignoni para integrar a Comissão de Análise de Processos de
387 Recursos ao Plenário – CAPR, na qualidade de membro titular da Câmara Especializada de
388 Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDO DE VISTAS.**
389 **2.1.1 Processo n.: 2021032119. Interessado:** Engenheiro Florestal Douglas Rubin Pesamosca.
390 **Assunto:** Interrupção de Registro e de Visto de Profissional. **Relator de Plenário:** Cons. Carlos
391 Roberto Santos da Silveira. **Data 1º Pedido de Vistas:** 1º de abril de 2022. **Relator do 1º Pedido de**
392 **Vistas:** Cons. Leonardo Gonçalves Cera. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO
393 FUNDAMENTADO EM 1º PEDIDO VISTAS DO CONSELHEIRO LEONARDO GONÇALVES CERA. **2.1.2**
394 **Processo n. 2022027090. Interessado:** Engenheiro Civil Ariel Merlugo. **Assunto:** Anotação de curso
395 e Revisão de Atribuições. “Georreferenciamento de imóveis rurais”. **Relator de Plenário:** Cons. Luiz
396 Antônio Bragança da Cunda. **Data 1º Pedido de Vistas:** 1º de abril de 2022. **Relatora do 1º Pedido**
397 **de Vistas:** Cons. Cassiana Roberta Lizzoni Michelin. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O
398 RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO EM 1º PEDIDO VISTAS DA CONSELHEIRA CASSIANA ROBERTA
399 LIZZONI MICHELIN. **2.1.3 Processo n. 2021033227. Interessado:** Engenheiro de Alimentos e
400 Engenheiro Civil Marcio Roberto Lorini. **Assunto:** Anotação de curso e Revisão de Atribuições.
401 “Georreferenciamento de imóveis rurais”. **Relator de Plenário:** Cons. Luiz Antônio Bragança da
402 Cunda. **Data 1º Pedido de Vistas:** 1º de abril de 2022. **Relatora do 1º Pedido de Vistas:** Cons.
403 Cassiana Roberta Lizzoni Michelin. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO
404 FUNDAMENTADO EM 1º PEDIDO VISTAS DA CONSELHEIRA CASSIANA ROBERTA LIZZONI MICHELIN.
405 **2.1.4 Processo n. 2021018662. Interessado:** Engenheiro Civil Vilmar Rogerio Teichmann. **Assunto:**
406 Revisão de Atribuições. “Georreferenciamento de imóveis rurais”. **Relator de Plenário:** Cons. Luiz
407 Antônio Bragança da Cunda. **Data 1º Pedido de Vistas:** 1º de abril de 2022. **Relatora do 1º Pedido**
408 **de Vistas:** Cons. Cassiana Roberta Lizzoni Michelin. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O
409 RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO EM 1º PEDIDO VISTAS DA CONSELHEIRA CASSIANA ROBERTA
410 LIZZONI MICHELIN. **2.1.5 Processo n. 2021040341. Interessado:** Engenheiro Ambiental André Da
411 Rosa Santos. **Assunto:** Anotação de curso e Revisão de Atribuições. “Georreferenciamento de



412 *imóveis rurais*”. **Relator de Plenário:** Cons. Luiz Antônio Bragança da Cunda. **Data 1º Pedido de**
413 **Vistas:** 1º de abril de 2022. **Relatora do 1º Pedido de Vistas:** Cons. Cassiana Roberta Lizzoni
414 Michelin. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO EM 1º
415 PEDIDO VISTAS DA CONSELHEIRA CASSIANA ROBERTA LIZZONI MICHELIN. **2.1.6 Processo n.**
416 **2021034117. Interessado:** Engenheiro Civil Icaro Velho Pereira. **Assunto:** Anotação de curso e
417 Revisão de Atribuições. “Georreferenciamento de imóveis rurais”. **Relator de Plenário:** Cons. Luiz
418 Antônio Bragança da Cunda. **Data 1º Pedido de Vistas:** 1º de abril de 2022. **Relatora do 1º Pedido**
419 **de Vistas:** Cons. Cassiana Roberta Lizzoni Michelin. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O
420 RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO EM 1º PEDIDO VISTAS DA CONSELHEIRA CASSIANA ROBERTA
421 LIZZONI MICHELIN. **2.2 APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE**
422 **ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO – CAPR. RETIRADO DE PAUTA. 2.3**
423 **CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE CURSOS REGULARES. 2.3.1 Processo:**
424 2021026379. **Interessada:** Faculdade Anhanguera de Pelotas. **Assunto:** Cadastro provisório do
425 curso de Engenharia da Computação da Faculdade Anhanguera de Pelotas. **Relator:** Cons. Edgar
426 Bortolini. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO. **2.3.2**
427 **Processo:** 2021044998. **Interessado:** Universidade Luterana Do Brasil - ULBRA. **Assunto:**
428 Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Luterana Do Brasil - ULBRA.
429 **Relator:** Cons. Flávio Thier. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO
430 FUNDAMENTADO. **2.3.3 Processo:** 2022038309. **Interessado:** Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.
431 Cadastramento do curso de Engenharia de Produção da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.
432 **Relator:** Cons. Flávio Thier. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO
433 FUNDAMENTADO. **2.3.4 Processo:** 2021026378. **Interessado:** Instituto Federal Farroupilha - IFFAR -
434 Campus Santo Augusto/RS. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Tecnologia em Alimentos do
435 Instituto Federal Farroupilha - IFFAR - Campus Santo Augusto/RS. **Relator:** Cons. Marcelo Pelisoli
436 Holz. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** RELATOR AUSENTE. **2.4 RECURSOS. 2.4.1 Processo n.:** 2015061777.
437 **Interessado:** Engenheiro Agrônomo J.M. **Assunto:** Denúncia/Processo Ético Disciplinar. **Relator de**
438 **Plenário:** Cons. Nelson Kallil Moussale. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO
439 FUNDAMENTADO DO CONSELHEIRO RELATOR. **2.4.2 Processo n.:** 2017051300. **Interessado:**
440 Engenheiro Agrônomo J.M. **Assunto:** Denúncia/Processo Ético Disciplinar. **Relator de Plenário:**
441 Cons. Nelson Kallil Moussale. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO
442 FUNDAMENTADO DO CONSELHEIRO RELATOR. **2.4.3 Processo n.:** 2019057995. **Interessado:**
443 Engenheiro Civil N.O. **Assunto:** Denúncia/Processo Ético Disciplinar. **Relator de Plenário:** Cons. José
444 Luiz Tragnago. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** APROVADO O RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO
445 CONSELHEIRO RELATOR. **3. PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA. Considerando** o parágrafo único do artigo
446 16 do Regimento Interno; considerando o número excessivo de processos Pautados nas últimas
447 Sessões Plenárias, os quais, por diversos motivos, não foram relatados na presente Sessão, podendo
448 causar prejuízo a diversos profissionais e empresas que buscam uma solução de suas demandas em
449 caráter urgência em nosso Conselho Profissional, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a
450 realização de Sessão Plenária Extraordinária 1/2022 no dia 10 de junho de 2022, a qual será
451 convocada na forma do Regimento Interno do Crea-RS. Registre-se e cumpra-se. **3.**
452 **ENCERRAMENTO.** Comunicada a falta de quórum para continuidade dos trabalhos a Presidente do
453 CREA-RS, Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, declarou encerrado os
454 trabalhos da presente Sessão às 17h43min. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente
455 Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado e Assessor do Plenário, lavrar a presente
456 ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do
457 Conselho.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.827, de 20/05/2022.

Fl. 011

Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter
Presidente

Engenheiro Civil Nelson Kalil Moussalle
1º Diretor-Administrativo